



LEI 6.375/2013

Altera o nome de
rua que especifica
e dá outras
providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar RUA ADOLFO GONÇALVES DIAS, a atual
Rua RC 8 do Residencial Canaã.


Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 16 de dezembro de 2013.


Juraci Martins de Oliveira

PREFEITO DE RIO VERDE

Lei originária do Poder Legislativo

Registrado as folhas do arquivo próprio
e publicação nesta Secretaria
Em 16 de Dez de 2013

Responsável